



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº 7.414.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 09/12/2025.

Selbach-RS, 04 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos necessários para a qualificação das ações de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 7.414, que autoriza a compra de materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A aquisição se faz necessária para permitir a continuação do trabalho dos servidores com equipamentos de qualidade, eficiência e agilidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mas está alinhada com a Portaria citada anteriormente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fornecer equipamentos em adesão a normas técnicas e regulamentações de segurança da informação, certificação de qualidade e garantia mínima de funcionamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração

Item	Quantidade
Bebedouro de coluna – Capacidade 40 l - Estrutura: Gabinete em aço inoxidável AISI 304 escovado, com alta resistência à corrosão e fácil limpeza. Reservatório Interno: Aço inoxidável com isolamento térmico em poliuretano injetado para	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

conservação da temperatura da água. 220v. Garantia de 1 ano.	
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L LINHA BRANCA Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) / Consumo: 22,8 KWh/mês (220V). Garantia de 1 ano.	1
Micro-ondas - CAPACIDADE MÍNIMA 30L LINHA BRANCA Capacidade: Volume útil mínimo de 30 litros. Características construtivas: Gabinete monobloco revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó na cor branca. Iluminação interna. Pannel de controle digital com funções pré programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 220V Selo de certificação INMETRO. Garantia de 1 ano.	2

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Fiscal

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 24 de novembro de 2025.

Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde